



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

**Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP**

**Núcleo de Pós-Graduação - NUPG**

## EDITAL Nº 57/2026 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO

### HOMOLOGAÇÃO E INDEFERIMENTO DE MATRÍCULAS DOS SUPLENTES DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* – ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE - MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação e a Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente,

#### TORNAM PÚBLICO

A **HOMOLOGAÇÃO E INDEFERIMENTO DE MATRÍCULAS DOS SUPLENTES** do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Gestão em Saúde – Modalidade Educação à Distância, vinculado ao edital nº 20/2026 e editais subsequentes.

#### 1. MATRÍCULAS HOMOLOGADAS por POLO

##### 1.1. POLO DE GUARAPUAVA

ANDRESSA KOMINEK

##### 1.2. POLO DE LONDRINA

CRISTINA DE SOUZA LEITE

#### 2. DAS MATRÍCULAS INDEFERIDAS

##### 2.1. INDEFERIDAS POR NÃO ENTREGAREM A DOCUMENTAÇÃO, CONFORME ITEM 2 DO EDITAL Nº 54/2026:

POLOS / MUNICÍPIO	NOMES
GUARAPUAVA	MATHEUS AUGUSTO CORDOVA MEIRA
LONDRINA	SUSANNA ARAÚJO
LONDRINA	RAFAEL ALMEIDA DA SILVA MARTINS
LONDRINA	ALICIO MAFFRA JUNIOR
LONDRINA	PRISCILA DE FREITAS LÔBO

**Campus Santa Cruz:** Rua Pe.Salvatore Renna 875 - Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430 - GUARAPUAVA, PR

**Campus CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 - Fone/FAX: (42) 3629-8100 CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA, PR

**Campus de Irati:** PR 153 Km 07, Riozinho, Cx. Postal, 21 - Fone: (42) 3421-3000, FAX: (42) 3421-3067 - CEP 84.500-000 – IRATI, PR



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

**Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP**

**Núcleo de Pós-Graduação - NUPG**

LONDRINA	SUELEN LORENA DA SILVA
LONDRINA	WALLACE DE ALMEIDA TEIXEIRA
LONDRINA	ALESSANDRA FERREIRA GREGORIO
LONDRINA	MARLA ANGELICA DO CARMO SOUZA
LONDRINA	MATHEUS PATRICK AGUIAR BRAGANÇA
LONDRINA	LIANDRA BUENO MARTINS
LONDRINA	HELOISA CRISTINA DRUZIAN

## 2.2. INDEFERIDAS POR FALTA DO DOCUMENTO LISTADO NO ITEM 2.5, SUBITEM 2.5.2, DO EDITAL Nº 54/2026:

POLO / MUNICÍPIO	NOME
LONDRINA	JOÃO PAULO ROCHA RIBEIRO

## 3. DOS RECURSOS

**3.1.** Recursos referentes a este edital deverão ser efetivados por meio do protocolo online da Unicentro (<https://www3.unicentro.br/protocolo/>), para o Núcleo de Pós-Graduação - NUPG. As solicitações devidamente fundamentadas (anexos, se houverem, em formato PDF) devem ser protocoladas **até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 4 de julho de 2026.**

**3.2.** Para interpor Recursos, o candidato deverá:

I - Acessar a página <https://www3.unicentro.br/protocolo/>, clicar no botão “Fazer Solicitação”, digitar as “Informações pessoais” nos campos próprios e clicar no botão “Próximo”;

II – Na guia “Processo”, escolher como “Tipo de Processo” a opção: “APRESENTA RECURSO”, no campo Solicitação: digitar “Processo Seletivo de alunos para o Curso Especialização em Gestão em Saúde – Modalidade de Educação a Distância – EDITAL Nº 57/2026 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO” e expor, com precisão, o ponto de insurgência, mediante razões claras, consistentes e fundamentadas; e clicar no botão “Próximo”;

III – Na guia “Anexos”, digitar o título de cada arquivo a ser anexado, clicar no botão “Escolher arquivo” e, depois de escolhido o arquivo, clicar no botão “Enviar”, repetindo o processo para todos os arquivos em PDF a serem anexados.

IV – Os arquivos anexados **devem estar em conformidade com o item 2.5 do Edital nº 54/2026.**

**3.3.** Recursos não fundamentados não serão julgados.

**3.4.** O resultado da análise será comunicado ao requerente nos próprios autos do processo.

**3.5.** Serão consideradas, para fins de aferição da tempestividade do recurso, a data e a hora de publicação dos editais no site <https://www3.unicentro.br/protocolo/>.

**3.6.** Recursos protocolados fora do prazo não serão julgados.



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP**  
**Núcleo de Pós-Graduação - NUPG**

3.7. O resultado dos recursos, será comunicado através de edital específico publicado no site, <https://www3.unicentro.br/especializacao/editais/>.

3.8. Não cabe solicitação de revisão de recurso.

## 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Dúvidas devem ser encaminhadas no e-mail: [nupg@unicentro.br](mailto:nupg@unicentro.br);

4.2. É vedada a matrícula de uma mesma pessoa, simultaneamente, em dois Cursos de Especialização gratuitos da UNICENTRO sob perda dos direitos de certificação de disciplinas cursadas, da matrícula mais recente, bem como cancelamento do Registro Acadêmico, conforme Art. 25, § 4º da Resolução nº 66/2020 que trata do Regulamento da Pós-Graduação Lato Sensu, na modalidade de Educação a Distância - EaD, da UNICENTRO.

**4.3. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo.**

4.4. Os itens constantes no edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que é mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

4.5. O Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG, a Coordenação do NEAD/UNICENTRO se revestem do direito de publicar editais complementares, posteriores à realização da matrícula, caso seja necessário.

4.6. Os casos omissos são resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* – NUPG e pela Coordenação do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO, objeto deste Edital, no âmbito de suas competências.

4.7. Este Edital entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarapuava, 2 de julho de 2026.

**Prof. Dr. Cleber Trindade Barbosa**  
Coordenador do Núcleo de Educação a Distância -  
NEAD/UNICENTRO-PR

**Prof.ª Maria Aparecida Crissi Knuppel**  
Coordenadora da Universidade Aberta do Paraná -  
UAB/UNICENTRO-PR

**Prof. Dr. Luciano Farinha Watzlawick**  
Coordenador do Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG/UNICENTRO-PR